



Assembleia Municipal de Lagos
Grupo Municipal do partido CHEGA!

Proposta à CML CH04-2022

Restituição das Marchas Populares em Lagos

No passado dia 2 de fevereiro a Câmara Municipal de Lagos decidiu pelo cancelamento das marchas populares no concelho, entre outras festividades tradicionais, evocando “o atual contexto pandémico” e sem critérios tecnicamente definidos.

Considerando que:

- Ao contrário do período de Carnaval em pleno Inverno a tradição das Marchas Populares é uma tradição primaveril, que se realiza habitualmente todos os anos durante o mês de junho com respetivos ensaios a decorrer a partir de março.
- O “atual contexto pandémico” não foi tido pelas autoridades de saúde como justificativo para cancelar atividade dos bares, discotecas, cinemas, centros comerciais, teatros, certames ou festas populares.
- As últimas semanas denotam aliás, um desagravar na situação pandémica local, e que a nível nacional, as restrições mantêm uma tendência de alívio.
- Uma Câmara Municipal - órgão de administração do Estado - não deve impor a sua autoridade em limitar de forma desproporcional e liminar as iniciativas populares da sociedade civil lacobrigense.

O Grupo Municipal do Partido Chega não entende o abuso da autoridade em querer cancelar atividades de natureza, organização e ação populares, mais tratando-se de festividades cuja preparação e realização na Primavera sejam perfeitamente compatíveis com as normas técnicas da DGS que têm sido atribuídas no decorrente período de Inverno.

Assim, o Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 21 de fevereiro de 2022, delibere:

- 1 – Propor à Câmara Municipal que restitua e dinamize a realização da edição de 2022 da tradição das marchas populares em Lagos**
- 2 – Dar conhecimento desta proposta às Juntas de Freguesia e à Comunicação Social.**

Lagos, 21 de fevereiro de 2022

P'lo Grupo Municipal do partido Chega

(Paulo Rosário Dias)